

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA ALEGRIA

Largo da Igreja, 3 - Antanho
3040-568 COIMBRA
Telefone n.º 239 811411
NIPC: 502258799

PARECER DO CONSELHO FISCAL

----- Aos dezanove dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e três, reuniu este Conselho Fiscal para apreciar e dar o seu parecer sobre as contas do Exercício do ano de dois mil e vinte e dois, elaboradas segundo a Norma Contabilística e de Relato financeiro para o Sector Não lucrativo (NCRF-ESNL). Porque este Conselho foi acompanhando, ao longo do ano, a vida da Instituição através de contactos pessoais com alguns elementos da Direcção e pessoal técnico, e depois de examinados todos os Balancetes mensais da contabilidade, e porque o processo final se apresenta dentro do que é exigido por Lei, não tem este Conselho qualquer observação negativa a fazer, pelo que é do Parecer que as referidas contas sejam aprovadas com o resultado líquido negativo do exercício no valor de 32.659,77 € (trinta e dois mil seiscientos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos)-----

Antanho, 19 de Abril de 2023

O CONSELHO FISCAL

Brígida Maria Ribeiro do Silva Pereira
Maria Manuel Paula Simões
Francisca Soares Abade

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA ALEGRIA

Largo da Igreja, 3 - Antanhol
3040-568 COIMBRA
Telefone n.º 239 811411
NIPC: 502258799

TRANSCRIÇÃO DA ACTA QUE APROVOU AS CONTAS DO ANO DE 2022

-----Aos dezanove dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu nas instalações do Centro Social Nossa Senhora da Alegria de Antanhol - Coimbra, a Direcção e o Conselho Fiscal do referido Centro, com a seguinte ordem de trabalhos: Apreciação e votação das Contas de Exercício do ano de dois mil e vinte e dois, elaboradas segundo a Norma Contabilística e de Relato financeiro para o Sector Não lucrativo (NCRF-ESNL).-----

-

-----Iniciada a reunião, foram presentes pelo Secretário todos os documentos relacionados com a Ordem de Trabalhos. Tudo foi encontrado em devida ordem e de acordo com as disposições legais.-----

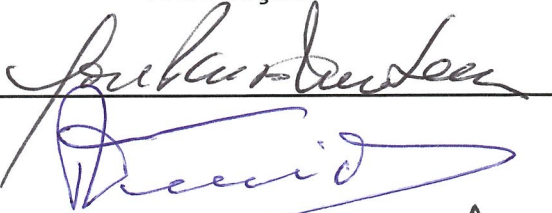
-----Antes das contas serem apresentadas a votação, foi lido pelo seu Presidente o Parecer do Conselho Fiscal que aqui se transcreve: "Aos dezanove dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e três, reuniu este Conselho Fiscal para apreciar e dar o seu parecer sobre as contas do Exercício do ano de dois mil e vinte e dois, elaboradas segundo a Norma Contabilística e de Relato financeiro para o Sector Não lucrativo (NCRF-ESNL). Porque este Conselho foi acompanhando, ao longo do ano, a vida da Instituição através de contactos pessoais com alguns elementos da Direcção e pessoal técnico, e depois de examinados todos os Balancetes mensais da contabilidade, e porque o processo final se apresenta dentro do que é exigido por Lei, não tem este Conselho qualquer observação negativa a fazer, pelo que é do Parecer que as referidas contas sejam aprovadas."-----

-----Seguidamente, a Direcção aprovou por unanimidade as contas, cujo resultado líquido do exercício é negativo, no valor de 32.659,77€ (trinta e dois mil seiscientos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).-----

-----E por nada mais haver a tratar foi a sessão encerrada, depois de elaborada, lida e aprovada a presente acta que vai ser assinada pelos elementos presentes."-----

**Está conforme o original:
Antanhol, 19 de Abril de 2023**

A Direcção



António José da Veiga Lúcio

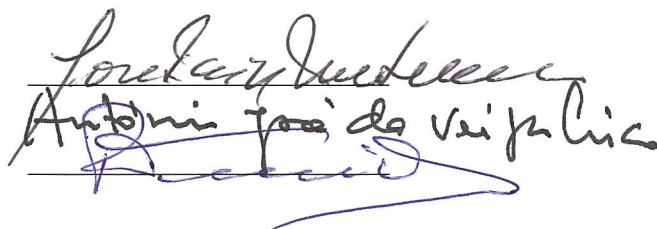
Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social Nossa Senhora da Alegria ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.csnsalegria.com, em 31-05-2023.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2022 a entidade (selecionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:



António João da Veiga Lúcio

Contabilista Certificado:

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA ALEGRIA
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Contribuinte: 502258799

Moeda: (Valores em Euros)

| RÚBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|---|-------|-------------|-------------|
| | | 31 DEZ 2022 | 31 DEZ 2021 |
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 600 721,13 | 608 115,09 |
| Bens do património histórico e artístico e cultural | | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos financeiros | | 3 282,12 | 3 409,54 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | | 0,00 | 0,00 |
| Outros Créditos e ativos não correntes | | 0,00 | 0,00 |
| | | 604 003,25 | 611 524,63 |
| Activo corrente | | | |
| Inventários | | 360,01 | 373,58 |
| Créditos a receber | | 14 183,26 | 13 681,81 |
| Estado e outros entes públicos | | 2 794,31 | 965,24 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | | 0,00 | 0,00 |
| Diferimentos | | 398,92 | 1 152,46 |
| Outros ativos correntes | | 4 512,51 | 12 854,40 |
| Caixa e depósitos bancários | | 44 559,62 | 44 052,28 |
| | | 66 808,63 | 73 079,77 |
| | | | |
| | | 670 811,88 | 684 604,40 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| Fundos patrimoniais | | | |
| Fundos | | 6 201,13 | 6 201,13 |
| Excedentes técnicos | | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | | 0,00 | 0,00 |
| Resultados transitados | | 245 565,47 | 208 592,85 |
| Excedentes de revalorização | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais | | 348 025,53 | 339 323,92 |
| | | 599 792,13 | 554 117,90 |
| Resultado líquido do período | | -32 659,77 | 36 972,62 |
| Total dos fundos patrimoniais | | 567 132,36 | 591 090,52 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões específicas | | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 | 4 605,01 |
| Outras contas a pagar | | 0,00 | 0,00 |
| | | 0,00 | 4 605,01 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | 3 552,08 | 560,56 |
| Estado e outros entes públicos | | 18 055,50 | 14 364,07 |
| Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | | 0,00 | 0,00 |
| Financiamentos obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Diferimentos | | 16 372,74 | 3 694,97 |
| Outros passivos correntes | | 65 699,20 | 70 289,27 |
| | | 103 679,52 | 88 908,87 |
| | | | |
| Total do passivo | | 103 679,52 | 93 513,88 |
| Total dos fundos patrimoniais e do passivo | | 670 811,88 | 684 604,40 |

A Direcção

O responsável

António José de Veiga Lima
Therese

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA ALEGRIA
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Contribuinte: 502258799

Moeda: EUROS

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|-------------------|------------------|
| | | 2022 | 2021 |
| Vendas e serviços prestados | | 341.317,50 | 336.525,62 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | | 277.183,52 | 291.063,23 |
| Variação nos inventários da produção | | 0,00 | 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | 0,00 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | 92.084,64 | 84.128,98 |
| Fornecimentos e serviços externos | | 129.648,51 | 108.004,48 |
| Gastos com o pessoal | | 432.817,85 | 380.087,75 |
| Ajustamentos de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões específicas (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Outras imparidades (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos | | 29.671,56 | 14.213,33 |
| Outros gastos | | 1.050,36 | 6.825,80 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | -7.428,78 | 62.755,17 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | 25.147,88 | 25.278,24 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | -32.576,66 | 37.476,93 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | | 83,11 | 504,31 |
| Resultados antes de impostos | | -32.659,77 | 36.972,62 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 0,00 | 0,00 |
| Resultado líquido do período | | -32.659,77 | 36.972,62 |

António João da Veiga Lúcio
António João da Veiga Lúcio

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA ALEGRIA

Anexo

31 de Dezembro de 2022

Índice

| | | |
|-------|--|----|
| 1 | Identificação da Entidade | 4 |
| 2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras | 4 |
| 3 | Principais Políticas Contabilísticas | 4 |
| 3.1 | Bases de Apresentação | 4 |
| 3.2 | Políticas de Reconhecimento e Mensuração | 6 |
| 4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: | 16 |
| 5 | Ativos Fixos Tangíveis | 17 |
| 6 | Ativos Intangíveis | 19 |
| 7 | Loações | 21 |
| 8 | Custos de Empréstimos Obtidos | 21 |
| 9 | Inventários | 21 |
| 10 | Rédito | 22 |
| 11 | Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes | 22 |
| 12 | Subsídios do Governo e apoios do Governo | 22 |
| 13 | Efeitos de alterações em taxas de câmbio | 23 |
| 14 | Imposto sobre o Rendimento | 23 |
| 15 | Benefícios dos empregados | 23 |
| 16 | Divulgações exigidas por outros diplomas legais | 23 |
| 17 | Outras Informações | 23 |
| 17.1 | Investimentos Financeiros | 24 |
| 17.2 | Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros | 24 |
| 17.3 | Clientes e Utentes | 24 |
| 17.4 | Outras contas a receber | 24 |
| 17.5 | Diferimentos | 25 |
| 17.6 | Outros Ativos Financeiros | 25 |
| 17.7 | Caixa e Depósitos Bancários | 25 |
| 17.8 | Fundos Patrimoniais | 25 |
| 17.9 | Fornecedores | 26 |
| 17.10 | Estado e Outros Entes Públicos | 26 |
| 17.11 | Outras Contas a Pagar | 26 |
| 17.12 | Outros Passivos Financeiros | 27 |
| 17.13 | Subsídios, doações e legados à exploração | 27 |



| | |
|---|----|
| 17.14 Fornecimentos e serviços externos | 27 |
| 17.15 Outros rendimentos e ganhos | 27 |
| 17.16 Outros gastos e perdas | 28 |
| 17.17 Resultados Financeiros | 28 |
| 17.18 Acontecimentos após data de Balanço | 29 |



1 Identificação da Entidade

A “CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DA ALEGRIA” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “” com estatutos publicados no Diário da República n.º , Série II, com sede em Largo da Igreja Antanho. Tem como actividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoio a crianças e jovens
- Apoio à população idosa, situações carenciadas
- Apoio à família, comunidade e população ativa

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas



contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|--------------------------------|---------------------------|
| Terrenos e recursos naturais | - |
| Edifícios e outras construções | 50 |
| Equipamento básico | 6 |
| Equipamento de transporte | 5 |

| | |
|-------------------------------|---|
| Equipamento biológico | - |
| Equipamento administrativo | 6 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 6 |

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo directo na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição | Vida útil estimada (anos) |
|------------------------------|---------------------------|
| Projectos de Desenvolvimento | 3 |
| Programas de Computador | 3 |
| Propriedade industrial | 3 |
| Outros Ativos Intangíveis | 3 |

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são

registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - **Alterações no risco segurado;**
 - **Alterações na taxa de câmbio;**
 - **Entrada em incumprimento de uma das partes;**
 - **Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:**
 - **Alterações no preço do bem locado;**
 - **Alterações na taxa de câmbio**
 - **Entrada em incumprimento de uma das contrapartes**

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos**Empréstimos obtidos**

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos

como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as actividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

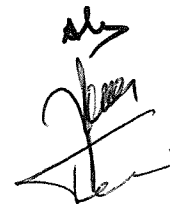
- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respectivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.



Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas Coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas Coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas Coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| Descrição | 2021 | | | | | Saldo final |
|--------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------|----------------|----------------|---------------------|
| | Saldo inicial | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | |
| Custo | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 772.228,84 | 5.480,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 777.709,06 |
| Equipamento básico | 102.987,78 | 4.643,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.631,03 |
| Equipamento de transporte | 89.346,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.346,57 |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 30.862,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.862,59 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 0,00 | 1.269,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.269,09 |
| Total | 995.425,78 | 11.392,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.006.818,34 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 168.646,27 | 15.997,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 184.643,67 |
| Equipamento básico | 99.417,23 | 1.670,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101.087,28 |
| Equipamento de transporte | 74.855,46 | 7.445,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82.300,94 |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 30.506,05 | 80,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.586,75 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 0,00 | 84,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 373.425,01 | 25.278,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 398.703,25 |

| Descrição | 2021 | | | Saldo final |
|--------------------------------|-------------------|------------------|-------------|---------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reduções | |
| Custo | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 772.228,84 | 5.480,22 | 0,00 | 777.709,06 |
| Equipamento básico | 102.987,78 | 4.643,25 | 0,00 | 107.631,03 |
| Equipamento de transporte | 89.346,57 | 0,00 | 0,00 | 89.346,57 |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 30.862,59 | 0,00 | 0,00 | 30.862,59 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 0,00 | 1.269,09 | 0,00 | 1.269,09 |
| Total | 995.425,78 | 11.392,56 | 0,00 | 1.006.818,34 |

| Descrição | 2022 | | | | | Saldo final |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------|----------------|----------------|---------------------|
| | Saldo inicial | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | |
| Custo | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 777.709,06 | 1.226,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 778.935,56 |
| Equipamento básico | 107.631,03 | 16.527,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 124.158,45 |
| Equipamento de transporte | 89.346,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.346,57 |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 30.862,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.862,59 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 1.269,09 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.269,09 |
| Total | 1.006.818,34 | 17.753,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.024.572,13 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 184.643,67 | 16.810,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 201.454,07 |
| Equipamento básico | 101.087,28 | 2.893,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103.980,31 |
| Equipamento de transporte | 82.300,94 | 5.190,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.491,57 |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 30.586,75 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.586,75 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 0,00 | 423,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 423,04 |
| Total | 398.703,25 | 25.147,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 423.851,13 |

| Descrição | 2022 | | | Saldo final |
|--------------------------------|---------------------|------------------|-------------|---------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reduções | |
| Custo | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Edifícios e outras construções | 777.709,06 | 1.226,50 | 0,00 | 778.935,56 |
| Equipamento básico | 107.631,03 | 16.527,42 | 0,00 | 124.158,45 |
| Equipamento de transporte | 89.346,57 | 0,00 | 0,00 | 89.346,57 |
| Equipamento biológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equipamento administrativo | 30.862,59 | 0,00 | 0,00 | 30.862,59 |
| Outros Ativos fixos tangíveis | 1.269,09 | | 0,00 | 1.269,09 |
| Total | 1.006.818,34 | 17.753,92 | 0,00 | 1.024.572,13 |

6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

| Descrição | 2021 | | | | | Saldo final |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------|----------------|----------------|-----------------|
| | Saldo inicial | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | |
| Custo | | | | | | |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de Desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de Computador | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de Desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de Computador | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Activos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |

| Descrição | 2021 | | | Saldo final |
|-----------------------------|-----------------|-------------|-------------|-----------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reduções | |
| Custo | | | | |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de Desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de Computador | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |

| Descrição | 2022 | | | | | Saldo final |
|--------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------|----------------|----------------|-----------------|
| | Saldo inicial | Aquisições / Dotações | Abates | Transferências | Revalorizações | |
| Custo | | | | | | |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de Desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de Computador | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de Desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de Computador | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Activos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |

| Descrição | 2022 | | | Saldo final |
|-----------------------------|-----------------|-------------|-------------|-----------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reduções | |
| Custo | | | | |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de Desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de Computador | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |
| Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Ativos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2.799,50 | 0,00 | 0,00 | 2.799,50 |

7 Locações

Não aplicável.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

| Descrição | 2021 | | | 2022 | | |
|--|-------------|-----------------|-----------------|-------------|-----------------|-----------------|
| | Corrente | Não Corrente | Total | Corrente | Não Corrente | Total |
| Empréstimos Bancários | 0,00 | 4.605,01 | 4.605,01 | 0,00 | 4.605,01 | 4.605,01 |
| Locações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descobertos Bancários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contas caucionadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contas Bancárias de Factoring | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contas bancárias de letras descontadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 4.605,01 | 4.605,01 | 0,00 | 4.605,01 | 4.605,01 |

| Descrição | 2021 | | | 2022 | | |
|--------------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|
| | Capital | Juros | Total | Capital | Juros | Total |
| Até um ano | 4.605,01 | 504.31 | 5.109,32 | 4.605,01 | 83.11 | 4.688,12 |
| De um a cinco anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mais de cinco anos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 4.605,01 | 504.31 | 5.109,32 | 4.605,01 | 83.11 | 4.688,12 |

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2022 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

| Descrição | 2021 | | | | 2022 | | |
|--|--------------------|-----------|-----------------------------------|------------------|-----------|-----------------------------------|------------------|
| | Inventário inicial | Compras | Reclassificações e Regularizações | Inventário final | Compras | Reclassificações e Regularizações | Inventário final |
| Mercadorias | | | | | | | |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 255.20 | 84.693,62 | 0,00 | 373.58 | 92.576,65 | 0,00 | 360.01 |
| Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--|---------------|------------------|-----------|---------------|------------------|------|---------------|
| refugos | | | | | | | |
| Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 255.20 | 84.693.62 | | 373.58 | 92.576,65 | 0,00 | 360.01 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 0,00 | 0,00 | 84.128,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 92.084,64 |
| Variações nos inventários da produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

10 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Vendas | 0,00 | 0,00 |
| Prestação de Serviços | | |
| Mensalidades de utilizadores | 336.525,62 | 341.317,50 |
| Quotas e jóias | 0,00 | 0,00 |
| Promoções para captação de recursos | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos de patrocinadores e colaborações | 0,00 | 0,00 |
| Subsídios à exploração | 291.880,43 | 277.183,52 |
| Juros | 0,00 | 0,00 |
| Royalties | 0,00 | 0,00 |
| Outros réditos | 14.213,33 | 29.671,56 |
| Total | 642.619,38 | 648.172,58 |

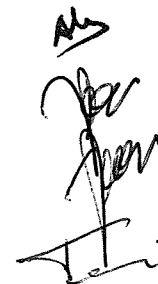
11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|--|------------|------------|
| Subsídios do Governo | | |
| Comparticipações e Subsídios à Exploração-Segurança Social | 264.659,90 | 267.703,97 |



| Apoios do Governo | | |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Outros | 18.830,65 | 9.479,55 |
| Total | 283.490,55 | 277.183,52 |

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos não usufruem qualquer tipo de remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2021 foi de 24 colaboradores e em 31/12/2022 foi de 24.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Remunerações aos Órgãos Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Remunerações ao pessoal | 311.997,88 | 348.012,03 |
| Benefícios Pós-Emprego | 0,00 | 0,00 |
| Indemnizações | 0,00 | 0,00 |
| Encargos sobre as Remunerações | 62.522,27 | 78.239,89 |
| Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais | 4.866,44 | 5.299,18 |
| Gastos de Ação Social | 0,00 | 0,00 |
| Outros Gastos com o Pessoal | 701,16 | 1.266,75 |
| Total | 380.087,75 | 432.817,85 |

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

O valor inscrito nesta rubrica corresponde apenas à subscrição do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), cujo montante em 31/12/2022 totalizava 3.282,12€

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2022 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| Clientes e Utentes c/c | | |
| Clientes | 13.681,81 | 14.507,95 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Clientes e Utentes títulos a receber | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Clientes e Utentes factoring | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Clientes e Utentes cobrança duvidosa | | |
| Clientes | 0,00 | 0,00 |
| Utentes | 0,00 | 0,00 |
| Total | 13.681,81 | 14.507,95 |

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a seguinte decomposição:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|---|------------------|-----------------|
| Remunerações a pagar ao pessoal | 3.009,23 | 0,00 |
| Adiantamentos ao pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | 317,46 | 1.782,50 |
| Outras operações | 0,00 | 0,00 |
| Outros Devedores | 12.036,94 | 0,00 |
| Perdas por Imparidade | 0,00 | 0,00 |
| Total | 15.363,63 | 1.782,50 |

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|---------------------------------|-----------------|------------------|
| Gastos a Reconhecer | | |
| Seguros | 319.50 | 398.92 |
| Outras Despesas | 832.96 | 0.00 |
| Total | 1.152,46 | 398.92 |
| Rendimentos a Reconhecer | | |
| IEFP | 0,00 | 0,00 |
| Total | 3.694,97 | 16.372,74 |

17.6 Outros Ativos Financeiros

A rubrica de "Outros Instrumentos financeiros", a 31 de Dezembro de 2021 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|--------------|---------------|---------------|
| Outros | 500,00 | 500,00 |
| | | |
| Total | 500,00 | 500,00 |

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2021 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|-------------------|------------------|------------------|
| Caixa | 5.667,03 | 6.087,59 |
| Depósitos à ordem | 38.385,25 | 38.472,03 |
| Depósitos a prazo | 0,00 | 0,00 |
| Total | 44.052,28 | 44.636,14 |

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

| Descrição | Saldo Inicial | Aumentos | Diminuições | Saldo Final |
|--|-------------------|------------------|-------------|-------------------|
| Fundos | 6.201,13 | 0,00 | 0,00 | 6.201,13 |
| Excedentes técnicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultados transitados | 208.592,85 | 36.972,62 | 0,00 | 245.565,47 |
| Excedentes de revalorização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras variações nos fundos patrimoniais | 339.323,92 | 8.701,61 | 0,00 | 348.025,53 |
| Total | 554.117,90 | 45.674,23 | 0.00 | 599.792,13 |

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|---|---------------|-----------------|
| Fornecedores c/c | 560,56 | 1.322,07 |
| Fornecedores títulos a pagar | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores facturas em recepção e conferência | 0,00 | 0,00 |
| Total | 560,56 | 1.322,07 |

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Ativo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 965,24 | 2.740,17 |
| Outros Impostos e Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Total | 965,24 | 2.740,17 |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 0,00 | 0,00 |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) | 6,28 | 3.124,78 |
| Segurança Social | 14.224,98 | 14.926,33 |
| Outros Impostos e Taxas | 132,81 | 4,39 |
| Total | 14.364,07 | 18.055,50 |

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

| Descrição | 2021 | | 2022 | |
|---|--------------|------------------|--------------|------------------|
| | Não Corrente | Corrente | Não Corrente | Corrente |
| Pessoal | | | | |
| Remunerações a pagar | 0,00 | 3.009,23 | 0,00 | 0,00 |
| Cauções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras operações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Perdas por imparidade acumuladas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fornecedores de Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Credores por acréscimo de gastos | 0,00 | 59.134,04 | 0,00 | 65.679,20 |
| Outros credores | 0,00 | 8.146,00 | 0,00 | 20,00 |
| Total | 0,00 | 70.289,27 | 0,00 | 65.699,20 |

17.12 Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2022, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Subsídios do Estado e outros entes públicos | 287.673,35 | 274.623,19 |
| Subsídios de outras entidades | 0,00 | 0,00 |
| Doações e heranças | 3.389,88 | 2.560,33 |
| Legados | 0,00 | 0,00 |
| Total | 291.880,43 | 277.183,52 |

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2022, foi a seguinte:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Subcontratos | 0,00 | 0,00 |
| Serviços especializados | 29.277,65 | 35.100,86 |
| Materiais | 9.798,22 | 13.156,11 |
| Energia e fluidos | 37.864,98 | 48.549,74 |
| Deslocações, estadas e transportes | 5,95 | 0,00 |
| Serviços diversos | 29.964,03 | 31.813,51 |
| Vestuário e Calçado Utentes | 525,75 | 594,89 |
| Encargos de Saude com Utentes | 548,22 | 433,40 |
| Total | 108.004,48 | 129.648,51 |

17.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|--|------|-------|
| Rendimentos Suplementares | 0,00 | 0,00 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 0,95 | 19,10 |
| Recuperação de dívidas a receber | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos em inventários | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00 | 0,00 |
| Rendimentos e ganhos nos restantes ativos | 0,00 | 0,00 |

| | | |
|---|------------------|------------------|
| financeiros | | |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos e ganhos | 14.212,38 | 29.652,46 |
| Total | 14.213,33 | 29.671,56 |

17.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|---|-----------------|-----------------|
| Impostos | 408,34 | 2,00 |
| Descontos de pronto pagamento concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Divídas incobráveis | 0,00 | 0,00 |
| Perdas em inventários | 0,00 | 0,00 |
| Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00 | 0,00 |
| Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Gastos e perdas investimentos não financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Outros Gastos e Perdas | 6.417,46 | 1.048,36 |
| Total | 6.825,80 | 1.050,36 |

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

| Descrição | 2021 | 2022 |
|--|----------------|---------------|
| Juros e gastos similares suportados | | |
| Juros suportados | 317,11 | 36,31 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 0,00 | 0,00 |
| Outros gastos e perdas de financiamento | 187,20 | 46,80 |
| Total | 504,31 | 83,11 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | |
| Juros obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Outros Rendimentos similares | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |
| Resultados Financeiros | -504,31 | -83,11 |

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

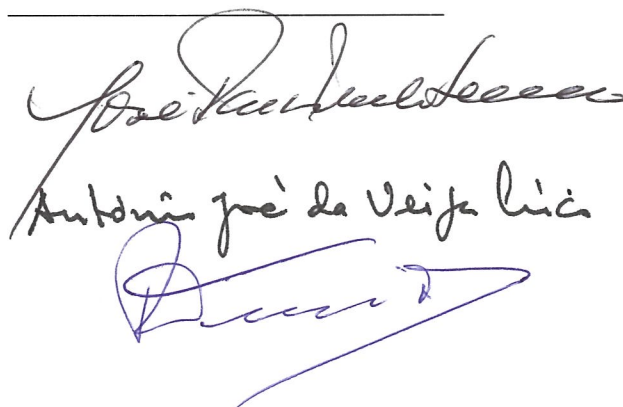
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Coimbra, 31 de Dezembro de 2022

O Contabilista Certificado

A Direção


António José da Veiga Lima

